

# **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE COMPETIÇÕES**

## **GINÁSTICA RÍTMICA**

## Normas de Funcionamento

### Competições de GR - 2006

#### I. Participação

I.I A participação nas competições serão abertas a todas as Ginastas e Clubes inscritas na FPG, de acordo com o Regulamento Técnico de competições.

I.II A inscrição em cada competição será feita segundo as normas específicas e os prazos estabelecidos para cada competição:

I.II.I Na ficha de inscrição para cada competição é OBRIGATÓRIO INDICAR:

- a) Primeiro e último nome das ginastas;
- b) Nº de filiado;
- c) Data de Nascimento;
- d) Escalão etário;
- e) Nome do Treinador à competição;
- f) Nome de Delegado à competição;

I.III. Todas as inscrições não conformes com o disposto no ponto anterior não serão consideradas.

I.III. Para eventuais alterações de inscrições, os clubes deverão apresentar um requerimento solicitando a respectiva rectificação num prazo de 24 horas após a data limite para as inscrições nas competições.

## II. Ginastas

**II.I.** As ginastas inscritas na FGP, estão agrupadas em escalões etários de acordo com as adaptações nacionais feitas pela FPG para Minis, Infantis, Esperanças e Juvenis e de acordo com o disposto pela UEG/FIG para Júniores e Seniores.

**II.II.** Nas competições nacionais poderão participar ginastas nos escalões etários de Esperanças, Juvenis, Júniores e Seniores.

**II.III.** As ginastas inscritas nestes escalões etários, deverão permanecer nos mesmos durante o ano civil (de Janeiro a Dezembro), não sendo permitidas alterações durante o mesmo.

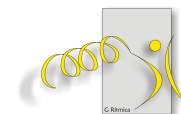
**II.IV.** Nas competições de conjuntos é permitida uma ginasta de reserva/suplente.

**II.V.** As ginastas de nacionalidade estrangeira inscritas em Clubes nacionais, podem entrar nos Campeonatos Nacionais de Individuais não podendo no entanto serem declaradas campeãs Nacionais da disciplina. Neste caso a ginasta portuguesa melhor classificada será declarada Campeã Nacional.

**II.VI.** Nos Campeonatos Nacionais de Conjuntos, o número de ginastas nacionais que constitui um conjunto, tem de ser maioritário (quatro em seis ou três em cinco).

**II.VII.** A participação de ginastas nos Campeonatos Nacionais de Individuais e de Conjuntos, está condicionada ao apuramento nominal nos Campeonatos Distritais.

**II.VIII.** Nas Competições Nacionais não são permitidas ginastas e/ou conjuntos a **EXTRA-CONCURSO**, excepto convidadas e autorizadas pela Direcção da FGP.



### III. Emblema do Clube /Nacional

III.I Em todas as competições é obrigatório usar nos maillots das ginastas o emblema do Clube que representam;

III.II. Nas competições Nacionais por Associação Distrital ou Regional, poderá também ser usada o respectivo emblema;

III.III. Apenas é permitido às ginastas de Selecções Nacionais, usarem o emblema Nacional, nas competições nacionais;

III.IV. O emblema deverá ser colocado:

III.III.I Ao centro do maillot, abaixo do externo;

III.III.II - ou no braço esquerdo (entre o ombro e o cotovelo);

III.III.III - não deve exceder as medidas de 49 cm2 por 16 cm2 no máximo.

III.III.IV – as ginastas que não apresentarem o respectivo emblema no maillot, terão uma penalização de **0,20 pts**, em cada exercício que executarem.

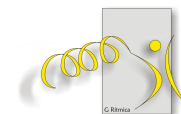
### V. Organização de Competições

V.I. Os Clubes inscritos nas competições, deverão fazer-se representar por um delegado à competição, devidamente identificado com uma credencial em seu nome ou com o cartão de Dirigente do Clube, que deverá apresentar à Directora de Competição.

V.II. Apenas terão acesso ao recinto de competição (zona de aquecimento e zona de competição), os elementos credenciados ou acreditados para a competição respectiva, com o risco de exclusão de quaisquer outros elementos, que não se encontrem na situação referida em cima.

#### Acesso ao recinto:

- a) Direcção de FGP;
- b) Direcção de Competição e equipa de organização;
- c) Júri;
- d) Ginastas inscritas;
- e) Treinadoras;
- f) Delegados dos Clubes.



**V.III.** ADG's terão obrigatoriamente que realizar Campeonatos Distritais de Individuais e de conjuntos no máximo com duas semanas de antecedência da data da realização dos Campeonatos Nacionais de Individuais e de conjuntos.

**V.IV.** Não é permitida a alteração de datas da realização dos Campeonatos Distritais depois de aprovadas.

## **VI. Controlo de Aparelho**

**VI.I.** Nas competições Nacionais de GR, poderá ser feito o controlo de aparelhos, sendo no entanto obrigatório nos Campeonatos Nacionais de Individuais e de Conjuntos de 1<sup>a</sup> e de 2<sup>a</sup> Divisão;

**VI.II.** O controlo de aparelhos deverá ser feito durante o período que antecede o aquecimento;

**VI.III.** O controlo das medidas dos aparelhos será de acordo com as medidas oficiais da FGP/FIG.